



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.732-A/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação ao servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, Coordenador de Assistência Farmacêutica, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2023.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/10/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5CF5D3EA  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011